

Id:01AB24EA59B60051



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 093/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DE CONTRATO".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a
Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
do Contrato Pregão Eletrônico nº 022/2023 – LOTE I, conforme o disposto no art. 67 da Lei Nº
8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE (PAPELARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA DE MOURA LEAL, inscrita no
CPF sob o nº 953.131.683-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas
as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE
SOUSA
MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por
MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2023.04.03 11:05:45 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos entregues pela
CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de
validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente
estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao
objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria
de Nº 073/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, 03 DE ABRIL DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por
MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2023.04.03 11:05:45 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:07383ACBCFDE0148



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo
com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade
da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº
8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019,
bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a
respeito do certame licitatório.

> Pregão Eletrônico nº: **041/2023**
> Processo Administrativo nº: **148/2023**
> Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO, DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ.**"

> Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL.**
> Adjudicação: **POR ITEM.**

Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17
de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas
atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais
pertinentes.**

> Fonte de Recurso: **500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.**
> Valor estimado: **R\$32.680,00 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**
> Data da abertura: **25/04/2023 às 13:00h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br**
> O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações,
quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima
ou pelos sites: **www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.**
> Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao
Pregoeiro no endereço eletrônico: **licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br**

Santana do Piauí - PI, 03 de abril de 2023.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES
90024184349
Jonieldon Rocha Rodrigues
Assinado digitalmente por JONIELDON
ROCHA RODRIGUES
90024184349
Data: 2023.04.03 11:47:15-03'00'
Dados: 2023.04.03 11:47:15-03'00'

Pregoeiro

Id:07383ACBCFDE00B6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 43/2023 de 10 de março de 2023.

**"Dispõe sobre a nomeação do Secretário
Municipal de Administração e da outras
providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, o Sr.
FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere
o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e**

**CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações
e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da
Prefeitura Municipal.**

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR o Sr. **WELINGTON CARLOS SILVA**, portador do CPF:
915.810.793-20, RG 2.027.347 SSP/PI, para exercer o cargo de Secretário Municipal
de Administração.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 01 de março de 2023.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 10 de março
de 2023.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal